



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.192, DE 28 DE MARÇO DE 2007

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Professor da
Universidade Federal da Paraíba
Douglas Zeppelini Filho e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor da Universidade Federal da Paraíba Douglas Zeppelini Filho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de março de 2007; 119º da
Proclamação da República.**

CASSIO CUNHA LIMA

Governador